



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

“DECRETA RESTRIÇÃO AO USO DO SOLO DA ÁREA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto junto ao art.30, VIII, art.23, VI e art. 225, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal por meio de julgamento submetido ao rito da repercussão geral decidiu: “ *O Município é competente para legislar sobre meio ambiente com União e Estado, no limite de seu interesse local e desde que tal regramento seja e harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados*” (art. 24, VI c/c 30, I e II da CRFB).(…) (RE nº 586.224/SP-RG, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Luiz Fux , DJe de 8/5/15 – grifo nosso).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 564/2018 – GAEMA (NRP)

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delimitado o uso sob qualquer título ou ainda sob qualquer fundamento, seja para fins comerciais, residenciais ou institucionais a área em que se localiza o antigo aterro sanitário em valas localizado no Município de Altinópolis – estrada do matadouro Km 03.

Art.2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias visando adequar a área para os devidos fins ambientais necessários.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 13 de novembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JRM", is written over the printed name.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RFRA", is written over the printed name.

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procuradora do Município